

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 298 ,DE 04 DE OUTUBRO DE 1 984

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

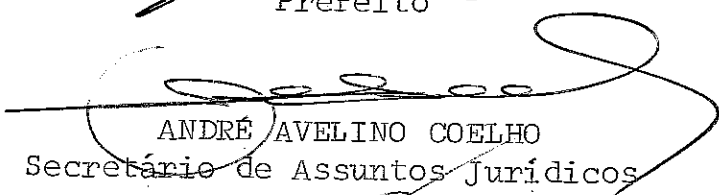
Artigo 1º - O itinerário da linha de transporte coletivo urbano municipal denominada "Rodoviária-Parque das Américas/Santa Rosa", constante da Tabela VIII-A, criada pelo Decreto nº 3.246 de 23.07.84 e agregada à Tabela VIII do Decreto nº 2.897 de 28.01.83, passa a ser o seguinte :

Ponto Inicial na Estação Rodoviária anexa à Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Av. Itapark, Rua São Simão, Rua Rio Branco, Avenida "A", Av. Brasil, Rua Haiti, Rua Honduras, Rua Guatemala, Rua Guadalajara, Rua Canadá, Rua Ottawa, Rua Estados Unidos, Rua Texas, Rua Califórnia, Rua Georgia, Rua Mississippi, Rua Nova Jersey, Av. Itapark, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Estação Rodoviária (Ponto Final).

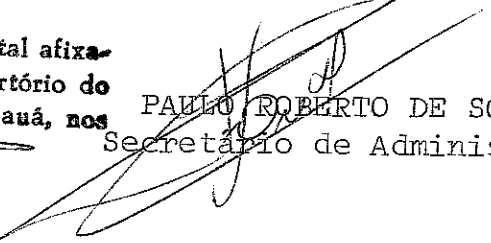
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

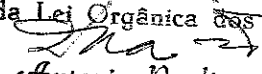
Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de outubro de 1 984


LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


PAULO ROBERTO DE SOUSA
Secretário de Administração


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

am/